



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 056 DE 28 DE JULHO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 28 de julho de 2011 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Segundo Fórum da Sociedade Civil para Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, apresentado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.